

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

ATOS ADMINISTRATIVOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
COBRANÇA DE CLÁUSULA PENAL DE TCA - Nº 01/2026**

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - Fepam, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente atendendo ao disposto na Cláusula Quinta do TCA e nos termos do Art. 113, III, da Lei Estadual Nº 15.434/2020, e, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, resolve NOTIFICAR para efetuar o PAGAMENTO do valor estipulado em Cláusula Penal por descumprimento de obrigações, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a relação dos processos administrativos em face dos empreendedores abaixo nominados.

Empreendedor	CNPJ	Licença Ambiental	Processo Adm.
Auto Abastecedora Três Ltda	88.557.319/0002-44	LO 2596/2025 - DL	7696-0567/19-4

Para obtenção do boleto bancário solicite à Divisão de Arrecadação (DIAR) da Fepam no endereço eletrônico arrec@fepam.rs.gov.br.

Não efetuando o pagamento no prazo legal, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Porto Alegre, 13 de abril de 2026.

Renato das Chagas e Silva,

Diretor-Presidente da Fepam

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre
RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Diretor-Presidente
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre
Fone: 5132268980

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 12 de maio de 2026

Protocolo: **2026001423161**

Publicado a partir da página: **183**